

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03 / 10 / 2023

Wallace Nunes Santos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 142/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **Sauvignon Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, CNPJ. 34.558.953/0001-91, a realizar a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, em uma área de 0,0991 ha, visando a construção um de bueiro para a travessia de curso d'água, localizado na Av. Turismo, n.º 8115, Tatumã, Manaus/AM, em conformidade com o disposto no Processo n.º 01.01.030201.013539/2023-80, objeto da Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 146/2023, nas coordenadas geográficas anexa, e restrições/condições conforme segue:

- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02, e suas alterações;
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por órgão competente para esta finalidade;
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM;
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente autorizadas pelo IPAAM;
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento dos corpos d'água na área de influência direta do empreendimento;
- É vedada a disposição em corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização;
- Executar no prazo de vigência da Autorização, serviços de revegetação nas áreas onde ocorrerem as intervenções.
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa e reconstituição das condições originais das áreas afetadas, a sinalização do trecho;
- Assinar, no prazo de 90 (noventa) dias, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, por intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

Validade: 01 ano

03 OUT 2023

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBÍ O ORIGINAL

ANEXO DA AUTORIZAÇÃO N.º 142/2023

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P01	60°3'36.348"W	3°0'46.945"S
P02	60°3'35.582"W	3°0'51.614"S
P03	60°3'55.136"W	3°0'49.685"S
P04	60°3'53.9781"W	3°0'46.111"S
P05	60°3'53.98"W	3°0'44.864"S
P06	60°3'36.323"W	3°0'46.605"S
V-01	60°3'44.52"W	3°0'46.767"S
V-02	60°3'44.475"W	3°0'46.802"S
V-03	60°3'44.407"W	3°0'46.871"S
V-04	60°3'44.4"W	3°0'46.882"S
V-05	60°3'43.909"W	3°0'47.709"S
V-06	60°3'43.807"W	3°0'47.848"S
V-07	60°3'43.7841"W	3°0'47.946"S
V-08	60°3'43.932"W	3°0'47.939"S
V-09	60°3'43.937"W	3°0'47.843"S
V-10	60°3'43.986"W	3°0'47.756"S
V-11	60°3'44.478"W	3°0'46.928"S
V-12	60°3'44.49"W	3°0'46.907"S
V-13	60°3'44.646"W	3°0'46.805"S
VI-01	60°3'45.787"W	3°0'46.967"S
VI-02	60°3'44.372"W	3°0'47.107"S
VI-03	60°3'44.49"W	3°0'46.907"S
VI-04	60°3'44.646"W	3°0'46.805"S
VI-05	60°3'44.52"W	3°0'46.767"S
VI-06	60°3'44.475"W	3°0'46.802"S
VI-07	60°3'44.407"W	3°0'46.871"S
VI-08	60°3'44.26"W	3°0'47.118"S
VI-09	60°3'42.918"W	3°0'47.25"S

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03 / 10 / 2023

Wallace Nunes Santos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA AUTORIZAÇÃO N.º 142/2023

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

VI-10	60°3'42.883"W	3°0'47.302"S
VI-11	60°3'42.928"W	3°0'47.37"S
VI-12	60°3'42.7"W	3°0'47.687"S
VI-13	60°3'43.998"W	3°0'47.559"S
VI-14	60°3'43.909"W	3°0'47.709"S
VI-15	60°3'43.807"W	3°0'47.848"S
VI-16	60°3'43.784"W	3°0'47.946"S
VI-17	60°3'43.932"W	3°0'47.939"S
VI-18	60°3'43.937"W	3°0'47.843"S
VI-19	60°3'44.11"W	3°0'47.548"S
VI-20	60°3'45.181"W	3°0'47.442"S
VI-21	60°3'45.777"W	3°0'47.02"S

Manaus,

03 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM